



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1269 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 001/2015.

São Sebastião do Tocantins/TO, 13 de fevereiro de 2015.

“Dispõe sobre Plano de Cargos Salários dos Servidores da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins terá os seguintes cargos e salários de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	1.576,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	788,00
Diretor de Departamento de Pessoal	01	CC-II	788,00

Art. 2º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins terá os seguintes cargos e salários de Provimento Efetivo:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	1.576,00

Art. 3º - Os Salários que se referem a presente Resolução serão reajustados sempre na mesma data em que o salário mínimo vigente no país sofrer alteração e sempre com pelo menos o mesmo percentual de aumento do salário mínimo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a partir de 1º de janeiro de 2015 e Revogando a Resolução nº 036/2014 de 21 de fevereiro de 2014 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.


Genivaldo Ferreira Lima
Presidente